

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.03.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

HORÁRIO: 09h10min

Aos 07 (sete) de maio de 2020 (mil e vinte), às 09h10min, na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/CE, sede do Setor de Licitações do Município de Assaré, iniciou-se o **Pregão Presencial nº 2020.03.03.01**, tendo como objeto: **aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE**, presentes na sessão a Pregoeira do Município a Sra. Daiane de Oliveira Carlos, bem como a Equipe de Apoio formada por Francisco Dércio Alencar e Aprígio Domingos dos Santos Neto, como também as seguintes empresas:

1. AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.824.650/0001 – 07, neste ato representado pela procuradora Sra. Andrea Jordanya Gomes Coelho Brasileira, inscrita no CPF sob o nº 008.287.964-83;
2. EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.453/0001 – 27, neste ato representado pelo proprietário Edvanio Pereira Tributino, inscrito no CPF sob o nº 734.755.483-72;
3. ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.251.229/0001 – 20, sem representante legal;
4. R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.702.916/0001 – 02, neste ato representado pelo procurador Sr. João Sales Alexandre, inscrito no CPF sob o nº 348.971.513-68;



5. CLEBER PEIXOTO DE CARVALHO FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.121.328/0001 - 03, neste ato sem representante legal;
6. EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.661/0001 - 60, neste ato representado por procurador Romulo Pedro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 018.006.413-46;
7. DIEGO ROMANO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.197.032/0001 - 76, neste ato sem representante legal;

Inicialmente, procedeu - se à fase de **CRENCIAMENTO (art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02)** das empresas presentes, obtendo-se o credenciamento de todos. Contudo, os que foram listados como sem representante não poderão dar lance na fase de lances.

Ocorreu, então, a abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS (art. 4º, VIII a XI da Lei nº 10.520/02)** relativas aos Lotes de I a X apresentadas pelos licitantes presentes, as quais foram facultadas para serem rubricadas pelos presentes, sendo constatado como resultado que todas as empresas encontraram-se classificadas.

Após a análise das propostas, iniciou-se a fase de lances da empresa abaixo mencionada que teve a sua proposta considerada classificada, conforme Mapa em anexo, obtendo-se o seguinte resultado:

LOTE I - Empresa Vencedora: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO - ME no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais);

LOTE II - Empresa Vencedora: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO - ME no valor de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais);

LOTE III - Empresa Vencedora: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO - ME, no valor de R\$ 75.800,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos reais);

LOTE IV - AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO - ME no valor de R\$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais);

LOTE V – Empresa vencedora: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO – ME
no valor de R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais);

LOTE VI – Empresa vencedora: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO – ME
no valor de R\$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais);

LOTE VII – Empresa vencedora: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO – ME
no valor de R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais);

LOTE VIII A – Empresa vencedora: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO –
ME NO VALOR DE R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais);

LOTE VIII B – Empresa vencedora: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO –
ME no valor de r\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais);

LOTE IX – Empresa vencedora: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO – ME
NO VALOR DE R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais);

LOTE X – Empresa vencedora: AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO – ME
NO VALOR DE R\$ 59.950,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais);

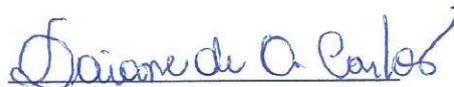
Empós, procedeu – se à fase de **HABILITAÇÃO (art. 4º, XII e XIII da Lei nº 10.520/02)**, sendo consagradas como habilitadas as empresas:

1. AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO – ME.

Em seguida, a Pregoeira questiona se há intenção de proposição de recursos, tendo os presentes informado o não interesse, renunciando ao prazo.

Assim, encerra – se a presente sessão. Facultou – se à assinatura dos documentos de credenciamento e de habilitação, bem como da respectiva e lista de presentes aos licitantes presentes.

Nada mais havendo a tratar, será lavrada a presente Ata pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelos demais presentes. Assaré/CE, 07 de maio de 2020.



Daiane de Oliveira Carlos

Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE

Francisco Dercio de Alencar *Aprício D. Santos Neto*

Francisco Dercio Alencar

Aprício Domingos dos Santos Neto

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES:	
AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO - ME	
EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI ME	
ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME	
R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	
CLEBER PEIXOTO DE CARVALHO FILHO ME	
EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO ME	
DIEGO ROMANO DA SILVA	

MAPA DE LANCE:

LOTE I

VALOR LANCE	AGAMENON
VALOR INICIAL	R\$ 52.726,00
LANCE 01	R\$ 52.000,00
VALOR FINAL	R\$ 52.000,00

LOTE II

VALOR LANCE	AGAMENON	DIEGO	EDVANIO
VALOR INICIAL	R\$ 52.920,00	R\$ 66.070,00	R\$ 68.181,00
LANCE 01	R\$ 52.500,00	SEM LANCE	SEM LANCE
VALOR FINAL	R\$ 52.500,00		

LOTE III

VALOR LANCE	AGAMENON	EUGENIO ALVES	CLEBER
VALOR INICIAL	R\$ 75.900,00	R\$ 75.900,00	R\$ 77.010,90
LANCE 01	R\$ 75.800,00	SEM LANCE	Sem representante
VALOR FINAL	R\$ 75.800,00		

LOTE IV

VALOR LANCE	AGAMENON
VALOR INICIAL	R\$ 58.451,00
LANCE 01	R\$ 58.200,00
VALOR FINAL	R\$ 58.200,00

LOTE V

VALOR LANCE	AGEMENON	DIEGO	ROBERT KENEDY
VALOR INICIAL	R\$ 43.818,00	R\$ 54.432,00	R\$ 54.432,00
LANCE 01	R\$ 43.500,00	SEM LANCE	Sem representante
VALOR FINAL	R\$ 43.500,00		

LOTE VI

VALOR LANCE	AGEMENON
VALOR INICIAL	R\$ 49.854,00
LANCE 01	R\$ 49.700,00
VALOR FINAL	R\$ 49.700,00

LOTE VII

VALOR LANCE	AGAMENON	DIEGO	ROBERT KENEDY
VALOR INICIAL	R\$ 36.600,00	R\$ 42.780,00	R\$ 42.780,00
LANCE 01	R\$ 36.500,00	SEM LANCE	Sem representante
VALOR FINAL	R\$ 36.500,00		

LOTE VIII-A

VALOR LANCE	AGAMENON	R PEIXOTO
VALOR INICIAL	R\$ 50.214,00	R\$ 58.714,96
LANCE 01	R\$ 50.000,00	SEM LANCE
VALOR FINAL	R\$ 50.000,00	

LOTE VIII-B

VALOR LANCE	AGAMENON	R. PEIXOTO
VALOR INICIAL	R\$ 18.586,00	R\$ 21.607,24
LANCE 01	R\$ 18.500,00	SEM LANCE
VALOR FINAL	R\$ 18.500,00	

LOTE IX

VALOR LANCE	AGAMENON	DIEGO	ROBERT KENEDY
VALOR INICIAL	R\$ 30.840,00	R\$ 42.320,00	R\$ 42.320,00
LANCE 01	R\$ 30.800,00	SEM LANCE	Sem representante
VALOR FINAL	R\$ 30.800,00		

LOTE X

VALOR LANCE	AGAMENON	CLEBER PEIXOTO	R PEIXOTO
VALOR INICIAL	R\$ 60.000,00	R\$ 69.525,00	R\$ 70.000,00
LANCE 01	R\$ 59.950,00	Sem representante	SEM LANCE
VALOR FINAL	R\$ 59.950,00		